



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 12/2022

Belém, 18 DE JANEIRO DE 2022

(Total de 15 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.8**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.9

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.9**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.9ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.10CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.10ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.11ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.11ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.11ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.12

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.12CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA ...
pág.12RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.12RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.12SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.12SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.12RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.12RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.12SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.12DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.12RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.13ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.13**Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.14SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO pág.14**4º Grupamento Bombeiro Militar**

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.14

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.14

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.14

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.14

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.14

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.14

1º Grupamento Bombeiro Militar

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO pág.15



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.123, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera e revoga dispositivos do Decreto Estadual nº 2.117, de 13 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Nota Técnica nº 006/2022-CNTP/DPO/SAPOR, de 14 de janeiro de 2022, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.117, de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O cadastramento das famílias beneficiadas pelo disposto neste Decreto é de responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e será realizado até 30 de abril de 2022.

§ 2º A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil poderá acionar a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-Pará) para cadastramento das famílias em cumprimento aos requisitos previstos neste Decreto, caso haja necessidade.

Art. 7º Os recursos necessários ao pagamento do auxílio financeiro correrão na forma de consignações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a quem competirá a execução, transitoriamente, do benefício às famílias atingidas pelas fortes chuvas e alagamentos.

Parágrafo único. O Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), poderá descentralizar ao “Encargos Gerais”, sob a supervisão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (“Enc. CBM”) a execução dos créditos orçamentários destinados ao atendimento dos benefícios eventuais, por meio de Termo de Execução Descentralizada, na forma dos arts. 36 e 37 da Lei Estadual nº 9.292, de 19 de julho de 2021.”

Art. 2º Revoga-se o § 1º do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.117, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 751.732

Fonte: Diário Oficial nº 34.834, Edição Extra, de 17 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.782 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº009/IN/CONTRATO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo Nº 2021/1054401, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CBMPA, Contrato nº 002/2022 – CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CBMPA e a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.336.443/0001-34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de construção do quartel do 3º GBM – Rod. Bernardo Sayão (BR 316), Ananindeua/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014 – SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: TCEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO/ MF: 5704499 – Presidente; MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS/ MF: 5426235 – Membro; CB BM MARCOS CONTENTE SILVA/ MF: 57189358 – Membro; CB BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS/ MF: 57189301 – Suplente da Comissão.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751.481

PORTARIA Nº 007/IN/CONTRATO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO, MF: 57189118-1, como Fiscal do Contrato nº003/2022, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.292.712/0001-71, cujo objeto é a aquisição de insumos destinado ao atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e interior do Estado, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA. Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751476

CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Execução de Obra de Construção do Quartel Do 3º GBM – Rod. Bernardo Sayão (BR 316), Ananindeua/PA.

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº08/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº2021/1054401.

Data da assinatura: 14/01/2021

Valor Global: R\$ 1.703.511,26 (Um milhão, setecentos e três mil e quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 14/01/2022 até 14/01/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0130000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de despesa: 449051

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 105CA3GDMAD

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 751.470

CONTRATO Nº: 003/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) kits de assistência humanitária (cestas básicas), a fim de realizar ação de resposta ao município de Marabá.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/402722.

Data da assinatura: 13/01/2021

Valor Global: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: 13/01/2022 até 13/01/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339090

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.



CNPJ: 42.292.712/0001-71
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 751.473

DIÁRIA

PORTARIA Nº 563/DIÁRIA/DF DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS E SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Tucuruí – PA, no período de 11 a 12 de Novembro de 2021, a serviço do 8º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 564/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CAP QOBM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	80455727287	57174017	SANTARÉM	MOJUI DOS CAMPOS - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	145,07	R\$435,21
2	SGT BM	DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	35765909272	5421411	SANTARÉM	BELTERRA - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
3	SGT BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	43773109253	5609720	SANTARÉM	BELTERRA - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
4	SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	44222955272	5421373	SANTARÉM	BELTERRA - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
5	SGT BM	ARLISSON DE CASTRO MAIA	822336402-68	57218277	SANTARÉM	MOJUI DOS CAMPOS - PA	16/01/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
6	CB BM	RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	964744402-87	57218267	SANTARÉM	MOJUI DOS CAMPOS - PA	16/01/2021	17/11/2021	2	1	126,60	R\$379,80
TOTAL												R\$ 2.397,57

PORTARIA Nº 564/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, SGT BM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA, SGT BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA, SGT BM AUGUSTO CAMPOS LIMA, SGT BM ARLISSON DE CASTRO MAIA E CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.397,57 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Mojuí dos Campos – PA e Belterra –PA, conforme planilha, no período de 11 a 12 de Novembro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 564/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CAP QOBM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	80455727287	57174017	SANTARÉM	MOJUI DOS CAMPOS - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	145,07	R\$435,21
2	SGT BM	DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	35765909272	5421411	SANTARÉM	BELTERRA - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
3	SGT BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	43773109253	5609720	SANTARÉM	BELTERRA - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64

4	SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	44222955272	5421373	SANTARÉM	BELTERRA - PA	16/11/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
5	SGT BM	ARLISSON DE CASTRO MAIA	822336402-68	57218277	SANTARÉM	MOJUI DOS CAMPOS PA	16/01/2021	17/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
6	CB BM	RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	964744402-87	57218267	SANTARÉM	MOJUI DOS CAMPOS PA	16/01/2021	17/11/2021	2	1	126,60	R\$379,80
TOTAL											R\$ 2.397,57	

PORTARIA Nº 565/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA E CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 4.665,77 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal – PA para Ananindeua – PA, no período de 11 de Novembro a 01 de Dezembro de 2021, a serviço da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 565/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TEN QOBM	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	1572025263	5932590	CASTANHAL - PA	ANANINDEUA - PA	11/11/2021	01/12/2021	21	0	116,05	R\$2.437,05
2	CB BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	88727637387	54197618	CASTANHAL - PA	ANANINDEUA - PA	11/11/2021	30/11/2021	20	0	85,72	R\$1.714,40
3	CB BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	75745836253	57218544	CASTANHAL - PA	ANANINDEUA - PA	11/11/2021	16/11/2021	6	0	85,72	R\$514,32
TOTAL												R\$ 4.665,77

PORTARIA Nº 566/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA E CB BM MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação

e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santa Isabel do Pará para Tomé Açu – PA e Concórdia do Pará – PA, no período de 30 de Novembro a 01 de Dezembro de 2021, a serviço do 12º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 566/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	62013696272	54185222	SANTA ISABEL DO PARA	TOMÉ AÇU - PA E CONCORDIA DO PARA - PA	30/11/2021	01/12/2021	2	1	131,88	R\$395,64
2	CB BM	MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA	199553246	57218519	SANTA ISABEL DO PARA	CONCORDIA DO PARA - PA	30/11/2021	01/12/2021	2	1	126,6	R\$379,80
TOTAL												R\$ 775,44

PORTARIA Nº 567/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO E SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Cachoeira do Arari – PA, no período de 24 a 26 de Novembro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 567/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	49090372253	5428424	SALVATERRA	CACHOEIRA DO ARARI - PA	24/11/2021	26/11/2021	3	2	131,88	R\$659,40
2	SD BM	JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA	92371272272	5932518			24/11/2021	26/11/2021	3	2	126,60	R\$633,00
TOTAL												R\$ 1.292,40

PORTARIA Nº 568/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua a Marabá – PA, no período de 29 a 30 de Novembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 568/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SUBTEN BM RR	ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO	29624088268	5210135	ANANINDEUA	MARABÁ - PA	29/11/2021	30/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
2	SGT BM	SERGIO DAS NEVES SOARES	42688523287	5610338			29/11/2021	30/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
TOTAL												R\$ 791,28

PORTARIA Nº 569/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS, SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA E CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.171,08 (UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua a Parauapebas – PA, no período de 09 a 10 de Dezembro de 2021, a serviço do CSMV/

MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 569/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	EDGAR SMITH SANTOS	42895235287	5211409	ANANINDEUA	PARAUAPEBAS - PA	09/12/2021	10/12/2021	2	1	131,88	R\$395,64
2	SGT BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	77312120253	54185205			09/12/2021	10/12/2021	2	1	131,88	R\$395,64
3	CB BM	DICKSON SILVA DA SILVA	74032151253	57218002			09/12/2021	10/12/2021	2	1	126,60	R\$379,80
TOTAL												R\$ 1.171,08

PORTARIA Nº 570/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS, SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA E SGT BM JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua a Marabá – PA e Redenção - PA, no período de 11 a 13 de Dezembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 570/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	EDGAR SMITH SANTOS	42895235287	5211409	ANANINDEUA	MARABÁ - PA E REDENÇÃO - PA	11/12/2021	13/12/2021	3	2	131,88	R\$659,40
2	SGT BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	77312120253	54185205			11/12/2021	13/12/2021	3	2	131,88	R\$659,40
3	SGT BM	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	93795459249	57173874			11/12/2021	13/12/2021	3	2	131,88	R\$659,40
TOTAL												R\$ 1.978,20

PORTARIA Nº 571/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES e CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua a Redenção - PA, no período de 11 a 13 de Dezembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 571/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	SERGIO DAS NEVES SOARES	42688523287	5610338	ANANINDEUA	REDENÇÃO - PA	11/12/2021	13/12/2021	3	2	131,88	R\$659,40
2	CB BM	DICKSON SILVA DA SILVA	74032151253	57218002			11/12/2021	13/12/2021	3	2	126,60	R\$633,00
TOTAL												R\$ 1.292,40

PORTARIA Nº 574/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: STEN BM ELIZEU MOTA DOS SANTOS E CB BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA, no período de 16 a 21 de Novembro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 574/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	STEN BM	ELIZEU MOTA DOS SANTOS	23300418291	5421330	SANTARÉM	MONTE ALEGRE - PA	16/11/2021	21/11/2021	6	5	131,88	R\$1.450,68
2	CB BM	ANGELICA RIBEIRO SILVA	94789525287	57218528			16/11/2021	21/11/2021	6	5	126,60	R\$1.392,60
TOTAL												R\$ 2.843,28

PORTARIA Nº 575/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM ANANIAS LIMA REBOUCAS E SGT BM WILSON PEREIRA CUNHA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá a São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 12 a 16 de Outubro de 2021, a serviço do 5º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 575/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	ANANIAS LIMA REBOUCAS	65208323249	5826861	MARABÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	12/10/2021	16/10/2021	5	4	131,88	R\$1.186,92
2	SGT BM	WILSON PEREIRA CUNHA	39875024287	5824087			12/10/2021	16/10/2021	5	4	131,88	R\$1.186,92
TOTAL												R\$ 2.373,84

PORTARIA Nº 576/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: 2o TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES E STEN BM BENILTON ALVES ROSARIO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 818,97 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção a Tucumã - PA, no período de 26 a 27 de Novembro de 2021, a serviço do 10º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 576/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	2º TEN QOABM	SILVIO LUIS LIMA CHAVES	59469471253	582669	REDEÇÃO	TUCUMÃ - PA	26/11/2021	27/11/2021	2	1	141,11	R\$423,33
2	STEN BM	BENILTON ALVES ROSARIO	47153237291	5607663			26/11/2021	27/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
TOTAL												R\$ 818,97

PORTARIA Nº 577/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES, CB BM DANTE RESENDE, CB BM ADRIANO ALVES LIMA E CB BM ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 511,63 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança a Augusto Corrêa - PA, no dia 05 de Dezembro de 2021, a serviço do 24º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 577/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	81379757215	57173437	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA - PA	05/12/2021	05/12/2021	1	0	131,83	R\$131,83
2	CB BM	DANTE RESENDE	94982325120	57217837			05/12/2021	05/12/2021	1	0	126,60	R\$126,60
3	CB BM	ADRIANO ALVES LIMA	71032290234	57218033			05/12/2021	05/12/2021	1	0	126,60	R\$126,60
4	CB BM	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA	74711709215	57217863			05/12/2021	05/12/2021	1	0	126,60	R\$126,60
TOTAL												R\$ 511,63

PORTARIA Nº 578/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM GRACIEL SOUSA COSTA, SGT BM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES, CB BM TADEU COSTA BARBOSA e CB BM ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança a Augusto Corrêa - PA, no dia 04 de Dezembro de 2021, a serviço do 24º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 578/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	GRACIEL SOUSA COSTA	35577010268	5428467	BRAGANÇA	AUGUSTO CORREA - PA	04/12/2021	04/12/2021	1	0	131,88	R\$131,88
2	SGT BM	GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	81379757215	57173437			04/12/2021	04/12/2021	1	0	131,88	R\$131,88
3	CB BM	TADEU COSTA BARBOSA	84572485291	57218034			04/12/2021	04/12/2021	1	0	126,60	R\$126,60
4	CB BM	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO	78946140259	57217871			04/12/2021	04/12/2021	1	0	126,60	R\$126,60
TOTAL												R\$ 516,96

PORTARIA Nº 579/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: MAJ QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO, SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA e CB BM JOELIO PEREIRA DIAS, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.640,21 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas a localidade de Beiradão no Estado do Maranhão, no período de 05 a 06 de Outubro de 2021, a serviço do 1o GPA do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 579/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS	
1	MAJ QOBM	NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	71259619249	57175157	PARAGOMINAS	LOCALIDADE BEIRA- DÃO - MA	05/10/2021	06/10/2021	2	1	249,69
2	SGT BM	JHONATAN FEIJO SILVA	69189277287	54185329			05/10/2021	06/10/2021	2	1	197,82
3	CB BM	JOELIO PEREIRA DIAS	97444260397	57218236			05/10/2021	06/10/2021	2	1	179,36
TOTAL											R\$ 2.640,21

PORTARIA Nº 581/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: STEN BM NELSON JARDIM DA SILVA e SD BM MADSON GARCIA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí a Santa Isabel do Pará – PA, no dia 18 de Novembro de 2021, a serviço do 8º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 581/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS	
1	STEN BM	NELSON JARDIM DA SILVA	40226948234	5598567		SANTA ISABEL DO PARÁ - PA	18/11/2021	18/11/2021	1	0	87,04
2	SD BM	MADSON GARCIA DA SILVA	2285575262	5932274			18/11/2021	18/11/2021	1	0	85,72
TOTAL											R\$ 172,76

PORTARIA Nº 582/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO, SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS, CB BM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA, CB BM VALNEI ALVES SAMUEL E SD BM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 431,24 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal a Maracanã – PA, no dia 20 de Novembro de 2021, a serviço do 2º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 582/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS	
1	SGT BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	39996468291	5601509			20/11/2021	20/11/2021	1	0	87,04
2	SGT BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	35274190200	5621003			20/11/2021	20/11/2021	1	0	87,04
3	CB BM	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	84618388234	57217896	CASTANHAL	MARACANÃ - PA	20/11/2021	20/11/2021	1	0	85,72
4	CB BM	VALNEI ALVES SAMUEL	92731724234	57217914			20/11/2021	20/11/2021	1	0	85,72
5	SD BM	MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	2169527273	5932407			20/11/2021	20/11/2021	1	0	85,72
TOTAL											R\$ 431,24

Protocolo: 751.521

Fonte: Diário Oficial nº 34.835, de 18 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.780 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893/1	379.269.342-91	17.743

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.794 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR MAURICIO ANTONIO CABRAL MONTEIRO	5124263/1	286.937.102-06	17.747

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.798 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM FRANCISCO CLÁUDIO COSTA OLIVEIRA	5601479/1	368.161.912-34	17.762



ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 41.810 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062/1	Pós graduação Lato Sensu em Atendimento de Emergências Pré-Hospitalar	203 DE 03NOV2021	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.222 e Nota nº 40.531 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM DHIEGO SANTOS DA SILVA**, RG: 6361387, CPF: 994.476.902-97, MF: 57218051/1, nascido no dia 09 de fevereiro de 1988, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, conforme publicação no Boletim Geral nº 103 de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 20 (VINTE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 16.981 e Nota nº 41.374 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM JORGE TOMÉ DA SILVA	5823943/1	20/04/2010	20/04/2020	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 17.548 e Nota nº 41.661 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de **04 (quatro) anos e 08 (oito) meses** de tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND RAIMUNDO DA SILVA NUNES	5428858/1	01/03/2013	01/07/2018	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 17.565 e Nota nº 41.664 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento da militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. Leonardo Negrão de Sousa" - Abaetetuba/Pa, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
CB QBM EDINEUZA FARIAS PEREIRA	57190078/1	09/03/1998	22/12/2000	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 14.744 e Nota nº 41.667 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 001/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos ao MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA, MF 5827434/1, do 5º GBM Marabá.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ocorrerá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Elemento de Despesa: 339030 - Consumo

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Fonte: 0101000000

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjô- CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 751.654

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/DIÁRIA/CEDEC DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA, STEN QBM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, STEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA, SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA, CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO e SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO, 11 (onze) diárias de alimentação e 10 (dez) diárias de pousada para cada, e ao MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 66.419,44 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 15 a 25 e 19 a 25 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 751.641

Fonte: Diário Oficial nº 34.835, de 18 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.779 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA
Diretoria de Pessoal

1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM ATAILDE NASCIMENTO RODRIGUES	57173684/1	Pós-Graduação em Atendimento Pré-Hospitalar	230 DE 14DEZ2021	20%	30%

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.068 e Nota nº 41.714 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM EDSON FRANCISCO DA SILVA MIRANDA	57173400/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº15.764 e Nota nº41.718 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT REF ANTONIO CEZAR ALVES DOS SANTOS	508459/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.453 e Nota nº41.725 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM FERNANDO MELO CORRÊA	57173873/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.455 e Nota nº41.727 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	57174000/1	Pós Graduação Latu Sensu em Defesa Civil	230 DE 14DEZ2021	20%	30%

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.093 e Nota nº 41.728 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032/1	LUANA MEDEIROS DE LIMA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.463 e Nota nº41.729 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
2 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	232 DE 16DEZ2021	20%	40%

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.132 e Nota nº 41.730 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA	57173715/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.504 e Nota nº41.731 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	236 DE 22DEZ2021	20%	40%

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.228 e Nota nº 41.732 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JOSE SARMENTO DA COSTA FILHO	57173590/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.538 e Nota nº 41.733- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM REWERTHON SILVA DE NAZARE	57173930/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº15.912 e Nota nº41.734 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	Curso de Investigação de Incêndios e Explosões	230 DE 14DEZ2021	20%	30%

DESPACHO:

- Deferido;



2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 17.230 e Nota nº 41.735 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JOSÉ ANGELO BARCA PEREIRA	57173336/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº16.820 e Nota nº41.736 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	236 DE 22DEZ2021	20%	40%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 17.233 e Nota nº 41.737 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA	57173705/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.291 e Nota nº41.738 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	57173393/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.373 e Nota nº41.740 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO	57173553/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.549 e Nota nº41.745 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ITAMAR PONTES CHAVES	5398720/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.564 e Nota nº41.746 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM EMERSON PEDROSO	57173820/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.573 e Nota nº41.750 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANDRE LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	55589711/2	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.605 e Nota nº41.752 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CAP QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA	57196579/2	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	236 DE 22DEZ2021	20%	40%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 17.333 e Nota nº 41.754 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
TEN CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	Curso Superior de Oficiais BM	236 DE 22DEZ2021	40%	50%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 17.346 e Nota nº 41.757 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM GERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	57173461/1	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência e Prática de Ensino em Matemática	004 DE 06JAN2022	20%	30%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 17.518 e Nota nº 41.758 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.



Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM WILLIAMS SOUZA DA SILVA	57173371/1	Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior em Segurança Pública	004 DE 06JAN2022	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.569 e Nota nº 41.764 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 07 (meses) e 01(um) dia de tempo de efetivo serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Pará, já avebado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM ERIVALDO PEREIRA BELÉM	5404207/2	17/04/2012	16/09/2021	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 17.654 e Nota nº 41.765 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR PAULO LIMA DO NASCIMENTO	5608694/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.611 e Nota nº41.783 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	EDUARDO GABRIEL REIS FARIAS	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.588 e Nota nº41.784 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA	57217972/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.612 e Nota nº41.785 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.617 e Nota nº 41.786 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM JOSILENE GONCALVES DE MORAES	57190187/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.621 e Nota nº 41.788 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD REF DONILSON TAVARES FÉLIX	540978001	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.622 e Nota nº41.789 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM WATSSON PACHECO SOARES	57189414/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.627 e Nota nº41.790 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	57218248/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº17.649 e Nota nº41.791 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM SALEN MENDES NAZARE	57173630/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.745 e Nota nº 41.797 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **ST IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**, RG: 2077172, CPF: 393.443.472-04, MF:5427886/1, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicada no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme portaria RR Nº 1.266 de 24 de maio de 2021, publicada em Diário Oficial do Estado nº 34.607 de 10 de junho de 2021, conforme Boletim Geral nº 109 de 10 de junho de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, pois não foi encontrado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) CBMPA, nenhum documento referente a deferimento, averbação, desaverbação ou concessão do 2º decênio, caracterizando que o mesmo não usufruiu a 2ª licença, por tanto, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Nota: 41.799 - Diretoria de Pessoal do CBMPA- 2021.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT REF RUBENS CESAR NICÁCIO BARBOSA	5397561/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.750 e Nota nº 41.802 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitament o do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
2 SGT QBM ELCIO DOS SANTOS AMARAL	5428491/1	Curso de Aperfeiçoament o de Sargentos	236 DE 16DEZ2021	20%	40%

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.703 e Nota nº 41.811 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS
RESOLUÇÃO Nº 393 /2020 – CONSEP

EMENTA: Dispõe sobre a Instituição da Medalha “Padre Bruno Secchi” e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 – Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408/2020, homologada pelo Decreto Nº 1.465, respectivamente.

Considerando o empenho do Governo do Estado do Pará, em demonstrar seu reconhecimento a cidadãos e entidades públicas e privadas, que prestam e/ ou prestaram relevantes serviços aos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando que no dia 29/05/2020, o Pará perdeu a figura carismática do Padre Bruno Secchi, fundador do Movimento República do Pequeno Vendedor – EMAUS, e um grande defensor dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial de crianças e adolescentes;

Considerando que o Padre Bruno Secchi teve importante participação na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente e destacando-se como defensor incansável na luta por Direitos Humanos, inclusive com grande atuação como Conselheiro do CONSEP, na representação do CEDECA/EMAUS;

Considerando a proposta do Conselheiro/Presidente do CONSEP, que a Medalha do CONSEP seja denominada de Padre Bruno Secchi, destinada a galardoar pessoas físicas e jurídicas, com a critério do Plenário do CONSEP, sejam merecedoras de recebê-la, por suas ações em defesa dos direitos a vida;

Considerando a proposição do desenho inicial feito pelo Adm. Antônio Ernandes Marques da Costa e o layout final elaborado pelo Cel BM Charlyston Wytting Cardoso de Sousa;

Considerando finalmente, que a proposição formalizada pelo Conselheiro/Presidente do CONSEP Ualame Fialho Machado, devidamente ancorada em fundamentos consistentes produzidos “a posteriori”, submetida na 354ª Reunião Ordinária (RO) do CONSEP, em 20/05/2020, sendo deliberada de forma terminativa na Plenária da 366ª RO, realizada no dia 19/10/2021, recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes na sessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP”, órgão de deliberação do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, a Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi”, destinada a agraciador organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, personalidades civis e militares, em especial servidores das Instituições integrantes do SIEDS ou membros das entidades que integram o CONSEP, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços e/ou contribuído de forma decisiva ao respeito dos direitos humanos e a paz social.

Art. 2º - A Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi” instituída no artigo anterior, é confeccionada em metal amarelo, conforme layout disposto no anexo desta Resolução, tendo as seguintes características:

- I - No anverso: Composta por três (3) círculos sobrepostos:
1. O círculo mais externo com 55mm (cinquenta e cinco milímetros) de diâmetro e borda de 3mm em alto-relevo com ranhuras paralelas, em metal amarelo, possui na metade superior, no sentido horário a inscrição, em caracteres versais maiúsculos, “Conselho Estadual de Segurança Pública”; ainda no mesmo círculo na parte inferior, no sentido anti-horário, possuirá a inscrição “Medalha do Mérito Padre Bruno Secchi”, também em caracteres versais maiúsculos;

2. O segundo círculo, com 41 mm (quarenta e um milímetros) e borda de 1,5 mm em alto-relevo liso, possuirá um arabesco a direita, outro a esquerda e outro ao centro, intercalado na parte superior pelo símbolo dos direitos humanos instituídos pela ONU; na parte inferior no sentido anti-horário, terá a logo CONSEP, na cor vermelha, ao centro, possuindo em cada extremidade da logo uma flor-de-lis;
3. O círculo interno com 23 mm (vinte e três milímetros), terá a esfinge de Padre Bruno Secchi.
- II - No verso: será lisa;
- III - A fita será de seda de gorgorão chamalotada de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, e 50 mm (cinquenta milímetros) de comprimento, composta por cinco (5) listras verticais, com as seguintes cores e sequência:
1. a) branco – 7 mm (sete milímetros);
2. b) vermelho – 6 mm (seis milímetros);
3. c) branco – 9 mm (nove milímetros) com dois (2) SS estilizado e uma estrela azul ao centro;
4. d) vermelho – 6 mm (seis milímetros);
5. e) branco – 7 mm (sete milímetros).
- IV - A Barreta/passador: uma barreta metálica dourada de 35mm x 11mm, revestida com a fita da medalha, composta por cinco (5) listras verticais nas seguintes cores e sequências:
1. a) branco – 7 mm (sete milímetros);
2. b) vermelho –6 mm (seis milímetros);
3. c) branco – 9 mm (nove milímetros) com dois (2) SS estilizado e uma estrela do centro, ambos na cor dourada;
4. d) vermelho –6 mm (seis milímetros);
5. e) branco – 7 mm (sete milímetros).
- V - A Roseta de Lapela: um botão metálico de 12mm de circunferência, contendo pino em metal pontiagudo e tarraxa plástica para fixação, revestida com a fita da medalha, composta um círculo mais externo na borda, na cor vermelha, e por duas listras verticais na mesma cor da medalha, tendo dois (2) SS estilizado e uma estrela ao centro, ambos na cor dourada.
- Art. 3º - A cada Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi, em estojo, corresponde um diploma, na forma e modelo estabelecido e aprovado como anexo da presente Resolução, assinada pelo Presidente, e pelo Secretário -Executivo do CONSEP, uma barreta/passador e uma roseta, confeccionados com a fita na mesma cor da medalha.
- 1º - Anualmente os integrantes do CONSEP poderão propor a indicação dos agraciados com juntada de memorial descritivo de justificativa, desde que enquadrados nos requisitos previstos no Art. 1º dessa Resolução, devendo a proposta ser subscrita por pelo menos três (3) conselheiros(as) de segmentos diferentes dos integrantes do CONSEP, previstos no Art. 1º da Lei 8.906, de 06 de novembro de 2019, ou por outra que a venha substituí-la.
 - 2º - O Presidente do CONSEP designará relator para análise individual das proposições,em sessão especial será deliberada a relação final dos agraciados, cuja aprovação deverá ser individualmente e por maioria absoluta do total de integrantes do Colegiado.
 - 3º - O limite anual de agraciados com a Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi”, já descritas no art. 1o da presente resolução, totalizará até 10 (dez) unidades.
 - 4º - A Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi”, pode ser concedida a personalidades “post mortem”, julgadas merecedoras de sua outorga, desde que enquadrada nos requisitos previstos no Art. 1º, desta Resolução.
 - 5º - A Secretaria-Executiva do CONSEP expedirá a competente Resolução que materializará a referida deliberação.
- Art. 5º - Não farão jus à Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi” e perderão o direito de ostentá-la, cidadãos e agraciados que tenham sido condenados a pena privativa de liberdade, por sentença transitada em julgado, mediante proposta formalizada por integrante do Colegiado, com aprovação unânime de seus membros, em sessão convocada especialmente para essa finalidade.
- Art. 6º - A Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi”, será entregue anualmente, sempre que possível em sessão solene e pública, preferencialmente na data de aniversário de criação do CONSEP ou na data comemorativa aos direitos humanos.
- Parágrafo único. A concessão da medalha será feita através de um ato de instrumento jurídico oficial.
- Art. 7º - Os recursos para execução necessários para aquisição das Medalhas do Mérito “Padre Bruno Secchi”, serão oriundos das fontes previstas no § 2º, Art. 11 da Resolução nº 351/2018, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.
- Art. 8º - Nos casos de perda, furto, roubo, dano, ou extravio da Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi”, poderá o agraciado requerer ao Presidente do CONSEP mediante indenização, outro exemplar, além da segunda via do diploma de outorga.
- Art. 9º - Caberá à Secretaria-Executiva do CONSEP a responsabilidade de manter sob sua guarda a documentação referente a relação de agraciados com a Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi”.
- Art. 10 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas, concernentes a aplicação desta Resolução, serão dirimidas pelo Plenário do CONSEP, respectivamente, em primeira e segunda instâncias administrativas.
- Art. 11 - As personalidades agraciadas anteriormente com a medalha do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, serão convalidadas e substituídas pela Medalha do Mérito “Padre Bruno Secchi”.
- Art. 12 - Esta Resolução, após homologação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entrará em vigor na data de sua publicação.
- Plenário do CONSEP Belém (PA), 19 de OUTUBRO de 2021

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



Publicado no DOE Nº 34.828, DE 13/01/22 - republicado no DOE Nº 34.834, DE 18/01/2022
Protocolo: 751.406
Fonte: Diário Oficial nº 34.835, de 18 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.781- Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2120, de 17/01/2021.

RESOLVE:

- I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 - II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/G RUPO DE DESPESA/SUBGRU PO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0301	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0301	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00
TOTAL	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00

Protocolo: 751.730
Fonte: Diário Oficial nº 34.834, Edição Extra, de 17 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.792 - Ajudância Geral do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 04 (quatro) dias de licença do serviço por doença CID: J11, a contar do dia 15/01/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Igor Sarmento, CRM-PA 16419, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM WELLINGTON DE JESUS SILVA	57189141/1	TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA

Fonte: Nota nº 41.704 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 12 (Doze) dias de licença do serviço por doença CID: 10:B34, a contar do dia

17/01/2022, conforme dispensa atribuída pela médica Maristella Rodrigues Nery da Rocha, CRM-PA 16540, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ROSELI RÉGO MAIA	57189167/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 41.795 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 02/2022/SSCIE/4ºGBM, referente à realização de vistoria técnica no Município de Alenquer-PA, pertencente à circunscrição da SSCIE/4º GBM;
Fonte: Nota nº 41.805 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2022, 3ª Seção, referente à Capacitação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal/Lago Grande do Curuai-Pa de 22 a 25 de janeiro de 2022.
Fonte: Nota nº 41.807 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2022/SSCIE/4ºGBM, referente à realização de vistoria técnica nos municípios pertencentes à circunscrição da SSCIE/4º GBM.
Protocolo: 2022/36.177 - PAE
Fonte: Nota nº 41.808 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA
Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Diretor de Pessoal do CBMPA, o **Cel QOBM Carlos Augusto** de Oliveira Ribeiro, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os **3º Sgt's** Rafael Torres **Gentil** e Ivanilson Miranda **Marcolino**, por terem contribuído de forma significativa no período em que estive como Ajudante Geral do CBMPA, no que tange as suas responsabilidades na confecção do Boletim Geral da Corporação, não medindo esforços e sempre atentos aos chamados do Ajudante Geral quando em momentos de suas folgas e havendo a necessidade de confecção de notas para publicação, ajustes de notas entre outras atividades para que nosso periódico fosse publicado até as 23h59 dos dias uteis, ambos atuando com dedicação no desenvolvimento de suas funções administrativas, executando com zelo, eficiência, profissionalismo, lealdade e responsabilidade suas atribuições, assim mantendo firme a determinação do Exmº Cmt Geral de nossa corporação exarada em Portaria nº 129 de 17 de Março de 2021. Trabalhando de forma organizada e inteligente, como também assíduos e comprometidos com todas as missões que lhe foram atribuídas, cumpridores dos seus deveres e sempre voluntários para quaisquer situações administrativas frente ao Boletim Geral, estas atitudes favoreceram positivamente a boa gestão durante os 28 meses que passei como Ajudante Geral, bem como demonstraram grandes qualidades pessoais e elevado grau de capacidade profissional. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece o ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. " INDIVIDUAL".

Fonte: Nota nº 41.809 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO

PORTARIA Nº 02/2022/SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO - GAB.CMDº DO 1º GBM-CREMAÇÃO.
O comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;
Considerando a Lei Estadual nº 9161 de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada em Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o **1º SGT BM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO, MF: 5623669-1**, como Presidente do Processo Administrativo de Transgressão Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado através da Portaria nº 01/2022/PADS GAB. CMDº do 1º GBM, de 04 de janeiro de 2022, Publicada em Boletim Geral nº 04 de 06 de janeiro de 2022;



Art. 2º - Nomear o **1º SGT BM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA, MF: 5210283-1**, como Presidente do Processo Administrativo de Transgressão Disciplinar Simplificado (PADS), de Portaria nº 01/2022/PADS GAB. CMDº do 1º GBM, de 04 de janeiro de 2022, Publicada em Boletim Geral nº 04 de 06 de janeiro de 2022

Publique-se em Boletim, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - MAJ QOBM

Comandante do 1º GBM em exercício.

Fonte: Nota nº 41.657 - 1º Grupamento Bombeiro Militar - Belém/PA.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

